

ATA DE 14/08/2015

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de agosto de dois mil e quinze

Ata nº17

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Estiveram presentes os senhores: Heros Medrano, Paulo Lopes e Bruno Lopes, na qualidade de membros da Associação "Gentes de Ródão".-----

- Manifestaram o seu descontentamento em relação à não atribuição do subsídio para a Escola de Música e a razão que levou a essa consequência.-----

-Foi questionada a forma de atribuição de subsídios, nomeadamente, quando da comemoração do aniversário de algumas associações e perguntaram, ainda, como são feitos os convites para participar em eventos festivos, uma vez, que raramente são convidados, enquanto grupo de bombos.-----

-Aproveitaram a oportunidade para informar que mudaram de visual com uma melhor referência e representação do concelho. -----

---Todas as questões e dúvidas suscitadas foram esclarecidas pelo senhor Presidente e Vice-Presidente, referindo que as associações têm um papel importante na divulgação da cultura popular e representação do concelho, tendo a Câmara Municipal, por objetivo, incentivar as associações no desenvolvimento do seu trabalho e não o contrário. -----

---Os subsídios são atribuídos, em resultado de uma avaliação/análise feita por uma comissão composta por três técnicos, baseada no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

---O Sr. Presidente, lembrou, ainda, que anualmente é feita uma reunião para a qual são convidadas todas as associações e sugere que, nessa altura, estejam presentes de modo, a melhor, poderem colocar todas as questões que quiserem.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.263.792,07€” (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois euros e sete cêntimos), dos quais “2.248.865,83€” (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e 14.926,24€” (catorze mil, novecentos e vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem do Dia. ---

5 – Abertura de conta-----

---Foi presente a informação nº.002/2015 do Serviço de Tesouraria, cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, referente a abertura de uma conta a prazo. -----

---Na sequência da decisão para abertura de uma conta, a prazo -185dias -, no Millennium BCP e de acordo com as Normas de Controlo Interno, o Sr. Presidente propôs a abertura da referida conta a prazo. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Alteração aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 10ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 12.750,00 € (doze mil setecentos e cinquenta euros), e a 7ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 9.100,00€ (nove mil e cem euros) e uma diminuição de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.ª.Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

ATA DE 14/08/2015

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

7 – Regras para elaboração do orçamento participativo -----

---Foi presente o documento com as regras para elaboração do orçamento participativo para o ano de 2016, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião. O Sr. Presidente explicou o conteúdo do documento, referindo que se pretende incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil organizada, na procura de soluções melhores e mais eficientes para os problemas. O município irá colocar uma verba disponível (100.000,00€) afeta ao orçamento participativo por áreas de intervenção (Área urbanística e Área Social/Educação).-----

---Pretende-se, desta forma, levar os munícipes a participar na definição das prioridades de investimento, no seu concelho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as regras para elaboração do orçamento participativo. -----

---A vereadora Dr.^a. Natália Ramos referiu, que considera a ideia excelente e vem demonstrar que o executivo dá liberdade de participação aos seus eleitores. -----

8 - Protocolo das AEC'S (Atividades de enriquecimento curricular) -----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião – a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, no âmbito de atividades de enriquecimento curricular no 1º. ciclo do Ensino Básico, nomeadamente nas atividades de Inglês, Ciências Experimentais/Educação Artística, Música, Leitura Acompanhada e Atividade Física e Desportiva. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, nos termos da alínea u) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro. -----

---A vereadora Dr.^a. Natália Ramos sugeriu, caso seja possível, que fosse incluído nalgumas atividades, áreas como “Primeiros Socorros” e “Língua Gestual”. -----

9 – Mensalidades do Jardim de Infância – Mês de julho de 2015 -----

---Foi presente a informação nº.015/2015 do Serviço de Educação, de que se arquiva cópia nos documentos presentes à reunião, em que refere que conforme informação do

Agrupamento de Escolas, algumas crianças não frequentaram o jardim-de-infância no mês de julho. Encontrando-se as guias de receita em dívida, uma vez que têm de ser emitidas até dia 5 do respetivo mês e não havendo possibilidade de regularizar a situação, dado que a partir do próximo ano letivo, o jardim-de-infância passa a ser gratuito, ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita autorização para anular as respetivas guias de pagamento. -----

---Analisada a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar anulação das referidas guias de pagamento, emitidas em nome das crianças que constam da informação atrás citada. -----

10 – Subsídios nos termos dos Regulamentos de Apoios Sociais -----

1) Foi presente a informação nº.25/2015 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Andreia Sofia Filipe Trindade**, residente na Rua de Santana, nº.40, em Gavião de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio social para famílias numerosas. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo por onde se conclui que o mesmo reúne todas as condições necessárias e obrigatórias, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº. 1 do artigo 8º. do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias e do teor da deliberação da reunião de Câmara de 13/02/2015, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, no valor de 100% do valor da renda ou seja 255,00€ (duzentos e cinquenta e cinco euros). -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, e de acordo com o disposto no nº3 do artº. 8º.do Regulamento já citado, isentar, mensalmente e durante um ano, a requerente, do pagamento do consumo de água até 9m3 e ainda do pagamento da taxa de disponibilidade de água e saneamento e taxa do lixo durante um ano (nº.3 do artigo 7º. do referido regulamento).-----

2) Foi presente a informação nº.026/2015 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Carlos José Lopes Ramos**, residente na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha, nº.15 em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio para compra de uma casa de

ATA DE 14/08/2015

habitação, sita na morada acima indicada, nesta Vila (artigo matricial 3700, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº.5712).-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea c) e i) do nº.2 do artigo 6º. do referido regulamento, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

---Esta deliberação foi tomada na ausência da vereadora Dr.ª. Natália Ramos, que se ausentou da sala durante apreciação e votação deste ponto. -----

11 – Pedidos de cartões do idoso -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso ao munícipe constante da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

12 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

---Foi presente a informação n.º 011/2015 do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação, referente á prestação de serviços de comunicações fixas e aluguer de equipamentos.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal através da plataforma eletrónica com convite ás firmas PT Empresas S.A, pelo valor de 10.000,00 € (Dez mil euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Subsídios -----

---Foi presente a informação n.º032/2015 do Gabinete de Apoio ao Presidente, em que informa que no âmbito da atribuição do subsídio referente à realização da festa popular da

Foz do Cobreão, foi atribuído ao Grupo de Amigos da Foz do Cobreão (GAFOZ) o subsídio para dois dias de festa (700,00 €), quando na realidade se realizaram três dias de festa, cujo valor a atribuir é de 1.000,00€, uma vez que se realizou mais um dia de festa. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º1 do art.º 21.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir o subsídio de 1.000,00€ ao Grupo de Amigos da Foz do Cobreão (GAFOZ) dado que a festa teve a duração de 3 dias (8,9 e 10 de agosto). -----

14 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) do ofício da GAFOZ - Grupo de Amigos da Foz do Cobreão, que transmite o reconhecimento, por parte de um grupo de residentes naquela localidade, o seu reconhecimento pelo trabalho de restauro das instalações do restaurante “Vale Mourão”, bem como o enquadramento da exposição das obras do Mestre Manuel Cargaleiro, reconhecimento extensivo aos técnicos e funcionários da Câmara Municipal pelo seu empenho e dedicação na realização dos trabalhos; -----

b) da Informação nº. 016/2015 do Serviço de Educação, que junta mapa com a previsão das despesas para o 1º. Período do ano letivo 2015/2016, referente aos transportes escolares; -----

c) da informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência das deliberações da Câmara de 30/01/2015 e 19/06/2015 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação nº. 053/2015 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/07/2015 a 31/07/2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião;-----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 237.951,96 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº. 002/2015 do Serviço de Tesouraria; Regras para elaboração do orçamento participativo; Protocolo das AEC’S, Informação nº.015/2015 do

ATA DE 14/08/2015

Serviço de Educação, Pedido de cartão do idoso e Informação nº.047/2015 da Secção de Aprovisionamento e respetiva lista anexa.-----

Encerramento